



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 230 , DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a participação de membros do MPDFT na Reunião Ampliada do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID), a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

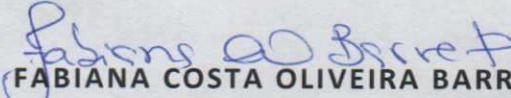
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.026261/2019-80.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTOS DE ALMEIDA** e da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** na Reunião Ampliada do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID), a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2019, no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO